



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI- EPP , TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO CENTER PARK.

Pelo presente instrumento publico, nesta e na melhor forma de direito, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-mencionadas compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **LUIS ANTONIO FIORANI** portador do RG nº 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79, e de outro lado a empresa **LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI- EPP**, CNPJ- 17.523.329/0001-30, estabelecida à Rua Pereira Barretos, nº 230, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Ariranha, CEP 15.960-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor **LAFFAYETTE ALFREDO DE MORAIS, PROPRIETÁRIO/ ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF nº. 343.087.978-70, RG- 41.582.989-6, Residente a Praça Octavio Berça, nº 212, Centro, Ariranha/SP, CEP 15.960-000, e-mail laffayetteeng@ig.com.br, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e mediante as cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratada em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo de Licitação nº. 1861/2018, Convite nº.011/2018, a execução da praça da bíblia no bairro Center Park.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1 – A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar o seu integral desenvolvimento, adiante previstos neste contrato, reservando-se o direito de rejeitar os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

2.2 – A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais aos transportados, além de vestir-se adequadamente para a execução dos serviços.

2.3 – A fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de engenharia e do engenheiro responsável contratado pelo Município de Vista Alegre do Alto, que terá poderes para recusar caso o serviço esteja inadequado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 Pela integral execução do presente ajuste, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$-106.237,61 (cento e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta um centavos) e sobre ele não incidirá qualquer reajuste ou correção monetária.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



3.2 - Estão computadas no preço, todos os insumos necessários à execução completa do serviço, inclusive as despesas de locomoção, transporte, estadia, alimentação, encargos sociais, impostos, taxas e demais gastos não especificados, não podendo ser invocada qualquer dúvida ou hipótese para modificação ou alteração do preço avençado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE irá emitir o pagamento em três parcelas de 1º parcela 15.727,10 (quinze mil setecentos e vinte e sete reais e dez centavos); 2º parcela 30.026,84 (trinta mil vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) e 3º parcela 60.483,67 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme o cronograma físico financeiro, na quarta-feira da semana subsequente à prestação de serviço, com o documento de execução/recebimento do setor responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO: Recairá sobre o valor total a ser pago, as retenções referente ao INSS e IRRF, conforme disposto no artigo 219 do Decreto nº 3048 de 06 de maio de 1999 e artigos 647 e 649 do Decreto nº 3000 de 26 de março de 1999, respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 - A conclusão da obra em perfeito atendimento às obrigações estabelecidas neste contrato e término da vigência do mesmo, deverá ocorrer até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de serviço.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



5.2- A contratada deverá emitir a ART de execução, em até 03 (três) após a emissão da ordem de serviço.

5.3- A contratada deverá ter o prazo de 03 (três) dias úteis para iniciar o serviço após a emissão da ordem de serviço.

5.4- O presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

5.5. - Durante a vigência do presente termo, a CONTRATADA obriga-se a manter compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 - A duração do presente contrato será de 18 de dezembro de 2018 à 16 de maio de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO

7.1 - As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento-programa vigente, assim identificada:

01.07.04.15.451.0012.1017.00.4.4.90.51.00.01.110.000- Despesa 500 (Tesouro)

CLÁUSULA OITAVA- DAS RESPONSABILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



8.1- DA PARTE DA CONTRATANTE:

- a) A CONTRATANTE deverá estar com o local pronto adequadamente para a montagem do objeto licitado a partir da emissão da ordem de serviço.
- b) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa contratada, para a execução dos serviços, facilitando o desenvolvimento dos serviços.
- c) Direito de rejeitar o produto se não fornecido de acordo com as normas estabelecidas.
- d) Direito regressivo contra a CONTRATADA no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão do fornecimento inadequado do produto, objeto deste Contrato.

8.2- DA PARTE DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pela execução dos serviço, nos locais indicados, deixando-os em condições de uso pelo público e limpas.
- b) A execução rigorosa das condições e especificações contidas neste contrato, sendo que o não cumprimento implicará recusa e penalidades contratuais.
- c) Responsabilizar pela remoção das estruturas após a finalização do serviço.
- d) Responsabilizar-se pelos transportes dos equipamentos conforme orientação do Contratante.
- e) Responsabilizar-se por procedimentos de segurança durante a instalação, manutenção, transporte e execução dos serviços.
- f) É de sua responsabilidade disponibilizar material, equipamentos de segurança e proteção individual para os funcionários.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

h) Responsabilizar-se por todas as obrigações decorrentes da execução contratual, incluindo materiais, mão de obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciários, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos, relativamente à execução dos serviços e aos colaboradores.

i) Responsabilizar-se por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços isentando integralmente o Município de Vista Alegre do Alto.

j) Fica vetado a CONTRATADA realizar a subcontratação do todo e nem de parte do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA- DAS RESPONSABILIDADES SOCIAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.

9.1- Para todos os efeitos legais e contratuais, não há qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA para a execução dos serviços prestados para esta licitação.

9.2- A CONTRATADA reconhece que é responsável por todas as obrigações, despesas e encargos trabalhistas, securitários,



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



previdenciários e outros quaisquer passados, presentes ou futuros na forma da Legislação em vigor, relativos a seus representantes, prepostos, empregados e terceiros utilizados na execução dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se por todos os danos e/ou prejuízos que tais profissionais venham causar á CONTRATANTE, inclusive judiciais nos termo artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual poderá ocorrer:

10.1.1 - Unilateralmente, por ato escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

10.1.3 - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

10.2 - Inocorrendo culpa da CONTRATADA, em caso de rescisão com base nos incisos XII a XVII, do artigo citado no item anterior, será aquela ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DAS PENALIDADES

11.1 – O atraso injustificado, sujeitará a empresa á multa equivalente a 60% (sessenta por cento) pelo atraso, sem prejuízo da rescisão



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



unilateral do contrato, se evidenciada a concretização das hipóteses previstas nos incisos I à XII e XVII, do artigo 78, da Lei reguladora deste certame.

11.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Municipalidade de Vista Alegre do Alto, pelo prazo de 2 (dois) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o Decreto nº 2.153, de 06 de junho de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES.

12.1 As alterações do objeto contratual poderão ocorrer até o limite dos termos do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, desde de que fundamentas e com a autorização da autoridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO

13.1 – Este contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO

14.1 - A CONTRATADA deverá comunicar verbalmente a CONTRATANTE, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, a fim de que providencie as vistorias necessárias pelo encarregado de fiscalização e termo de recebimento.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA PREFEITURA

15.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão do contrato, conforme previsto no artigo 77, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.1 - Fica eleito o Foro Distrital da Cidade de Pirangi, Comarca de Monte Alto, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do ajuste, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vista Alegre do Alto, 17 de dezembro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LAFFAYETTE ALFREDO DE MORAIS
LARA CONST. E EMPR. IM. EIRELLI- EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ADILSON ROGÉRIO FERREIRA
RG. 28.689.473-7

NEUSA DA SILVA
RG: 24.534.333



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO I- MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO CENTER PARK.

Local: RUA RIO DE JANEIRO ESQUINA COM A RUA MINAS GERAIS

Latitude: 21° 10' 26 -33S"

Longitude: 48° 37' 35.24 O

BAIRRO: CENTER PARK

1.0 Serviços Preliminares

- Limpeza Mecanizada do terreno

Limpeza do terreno com fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, a mão-de-obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados mecanicamente e manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro do tronco até 15 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim, etc.; remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem mecanizada da camada de solo vegetal na espessura até 15 cm; carga mecanizada; e o transporte, dentro e fora da obra, no raio de até um quilômetro.

770,09 m² conforme projeto.

- Limpeza Manual do terreno

Este serviço deverá ser executado de maneira a permitir livre trânsito de pessoas ou materiais dentro do possível canteiro, de modo ágilizar os serviços.

202 m² x 2,00= 404,00 m²

- Gabarito da obra

Locação de obra, com fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3" x 3" e tábuas de 1" x 12";



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ambos em madeira Quarubarana ("*Erismauncinatum*"), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará ("*Qualeaspp*").

2.0 Fundação e Estrutura do Pergolado

- Broca em concreto armado

Fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, Fck = 20 MPa, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm, e profundidade de 2,00 metros, de acordo com projeto.

6x 2,00 metros= 12 metros linear

- Forma em madeira

Toda madeira utilizada, devem atender primeiramente a Lei 1565 de 30 de julho de 2009, será utilizado tabuas de pino ou similar com reaproveitamento em até duas vezes para execução dos pilares de concreto e travamento dos mesmos.

6x (0,20+0,20+0,20+0,20) x 2,50

Total = 12 m².

- Concreto usinado 20 Mpa

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, para execução dos pilares de concreto armado.

6 pilares x (0,20x0,20x2,50)

Total = 0,60 m³.

- Lançamento de concreto

O item contempla o fornecimento de toda mão de obra para o lançamento e adensamento do concreto.

=0,60 m³.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



- Armadura em barra de aço CA 50 500 Mpa

Fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com f_y igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas, de acordo com projeto executivo.

Os pilares deveram ser armados com 4 ferros de 10 mm e estribos de 5mm a cada 0,20 metros.

$6 \times (4 \times 4 \text{ metros}) = 96 \text{ metros}$ (8 barras) peso 7,404 Kg por barra total 59,23 Kg.

$6 \times (12 \times 0,90) = 10,8 \text{ metros}$ (6 barras) peso 1,85 Kg por barra Total 11,10 Kg.

Arrame recozido 10 kg. (59,23+11,10+10,00) Total 80,33 Kg.

3.0 Elevação de Alvenaria (Àrea do Pergolado) e Revestimento Pergolado

- Forma em madeira

Toda madeira utilizada, devem atender primeiramente a Lei 1565 de 30 de julho de 2009, será utilizado tabuas de pino ou similar com reaproveitamento em até duas vezes para execução dos pilares de concreto e travamento dos mesmos.

15 x 3,00 metros

Total = 3 m².

- Armadura em barra de aço CA 50 500 Mpa

Fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com f_y igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores,



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas, de acordo com projeto executivo.

15 metros (2,5 barras peso 7,404 Kg por barra total 18,51 Kg.

Arrame recozido 12kg.

Total 30,51 Kg.

- Concreto usinado 20 Mpa

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, para execução do baldrame.

0,20 x 0,20 x 15 metros

Total = 0,60 m³.

- Lançamento de concreto

O item contempla o fornecimento de toda mão de obra para o lançamento e adensamento do concreto.

=0,60 m³.

- Alvenaria de Embasamento

Fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução da alvenaria em tijolo maciço de barro e assentamento com argamassa mista de cal hidratada, cimento e areia.

15x 0,60 + 5,00x 0,60

Total 12 m²

- Chapisco



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1 e a mão de obra necessária para a execução do chapisco rústico, nas duas faces dos muros, com traço 1:4 de cimento e areia.

$$15 \times 0,60 + 5,00 \times 0,60$$

$$\text{Total } 12 \text{ m}^2$$

- Reboco

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco comum sarrafeado.

$$15 \times 0,60 + 5,00 \times 0,60$$

$$\text{Total } 12 \text{ m}^2$$

- Piso tátil intertravado espessura de 6 cm

O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado prensado, com resistência média a compressão, espessura de 6 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, referência: conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos, ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento. Não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.

- Tinta Acrílica



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

15x 0,60 + 5,00x 0,60

Total 12 m²

4.0 Cobertura em madeira (Pergolado)

- Cobertura plana em Policarbonato

Fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura, constituída por: estrutura para fixação das chapas de policarbonato, em perfis de alumínio procedência Alcoa, ou Alcan, anodizados na cor natural tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor azul, espessura de 10 mm, fixadas por meio de gaxetas, remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos autoperfurantes e silicone selante contra ar, água e agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc.

2,50 x 5,00 metros = 12,50 m²

- Fornecimento de peças para estrutura de madeira

O item contempla o fornecimento e toda a mão de obra, a madeira a ser utilizada pode ser peroba ou similar, as peças na execução do pergolado são,

6x Prancha medidas (0,20 x 0.05 x 3,00) 6x 0.03 m³

Total = 0,18 m³

20 Terças medidas (0,14 x 0.05 x 3,00) 20x 0,021 m³



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Total = 0,42 m³

5.0 Pintura Em Verniz (Pergolado)

A pintura das peças de madeira deverá ser executada através da aplicação de verniz com duas demãos na cor a ser definida e as peças de madeira dever ser lixadas e preparada para o recebimento do verniz, deve ser utilizados equipamentos adequados para execução do serviço.

Prancha medidas (0,20 x 0.05 x 3,00)

6 x (0,05x3,00) + (0,20x3,00) 2.x(dois lados)

Total 9,00 m²

Terças medidas (0,14 x 0.05 x 3,00)

20 x (0,05x3,00) + (0,14 x3,00) 2.x(dois lados)

Total 22,80 m²

Área Total da Pintura 31,80 m².

6.0 Revestimento Piso de Concreto/Piso Intertravado

- Limpeza e regularização

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados. O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

- Piso tátil

O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado prensado, com resistência média a compressão, espessura de 6 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, referência: conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos, ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento. Não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.

- Piso Requadro

Para execução do piso deverá ser utilizado concreto usinado de 20 Mpa com espessura de 5 cm, o piso deverá ser desempenado para melhor aderência da tinta piso, deverá ser aplicado duas demãos de tinta grafite com cores a serem definidas posteriormente.

$$463,00 \times 0,05 = 23,15 \text{ m}^3$$

- Guia pré-moldada

Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão-de-obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5,00 m, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão Prefeitura Municipal de São Paulo, tipo PMSP 100, com fck de 25 MPa e concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias.

- Pintura em superfície



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



O item remunera o material no caso tinta piso de primeira linha na cor a ser definida considerando duas demãos etoda a mão de obra necessária para execução da pintura.

Total de 463,00 m²

7.0 Execução do QUIOSQUE

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral da obra e remoção de toda sobra

8.0 Instalação Elétrica

O item remunera o fornecimento de vinte postes e suas luminárias e toda mão de obra necessáriaconforme projeto.

9.0 Diversos

O item remunera o fornecimento e toda a mão de obra necessária para instalação dos bancos conforme projeto.

10.0 Paisagismo

O item remunera o fornecimento de 410,00 m² de grama batatais seu plantio limpeza e regularização de áreas de jardins e canteiro e plantio de dez azaleias e 78,95 arvores ornamental tipo areca bambu e vinte metros quadrados de forração para as mudas, conforme projeto.

11.0 Limpeza

O item remunera o fornecimento do material e a mãodeobra necessários para a limpeza geral da obra e remoção de toda sobra de materiais e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Total de 1046,00 m² conforme projeto.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO II- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	FONTE/CPOS 173	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	V. UNIT	QTD	VALOR TOTAL
1.0	Data base	02/07/2018	SERVIÇOS PRELIMINARES		COM BDI 20%		
1.2	02.10.020	cpos	Locação da obra	m²	R\$ 10,66	524,99	5.596,39
1.3	02.09.040	cpos	Limpeza mecanizada do terreno inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	m²	R\$ 2,66	770,09	2.048,44
1.4	02.09.030	cpos	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição.	m²	R\$ 6,12	404,00	2.472,48
2.0			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO PERGOLADO				R\$ 10.117,31
2.1	12.01.020	cpos	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	R\$ 56,45	12,00	677,40
2.2	09.01.020	cpos	Forma em madeira comum para fundação	m²	R\$ 75,14	12,00	901,68
2.3	11.01.100	cpos	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	R\$ 318,05	0,60	190,83
2.4	11.16.060	cpos	Lançamento de concreto	m³	R\$ 104,99	0,60	62,99
2.5	10.01.040	cpos	Armadura em barra de aço CA 50 500mpa	Kg	R\$ 7,52	80,33	604,08
3.0			ELEVAÇÃO DE ALVENARIA (área do pergolado)				R\$ 2.436,99
3.1	09.01.030	cpos	Forma em madeira comum para estrutura de alvenaria	m²	R\$ 149,10	3,00	447,30
3.2	10.01.020	cpos	armadura em barra de aço CA 50 250mpa	kg	R\$ 7,93	30,51	241,94
3.3	11.01.100	cpos	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	R\$ 318,05	0,60	190,83
3.4	11.16.060	cpos	Lançamento de concreto	m³	R\$ 104,99	0,60	62,99
3.5	14.01.050	cpos	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm - classe A	m²	R\$ 74,33	12,00	891,96
3.1.1			REVESTIMENTO PERGOLADO				R\$ 1.835,03
3.1.2	17.02.020	cpos	Chapisco	m²	R\$ 4,81	12,00	57,72
3.1.3	17.02.220	cpos	Reboco	m²	R\$ 9,35	12,00	112,20



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



3.1.4	30.04.100	cpos	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	R\$ 73,70	12,50	921,25
3.1.5	33.10.050	cpos	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	R\$ 20,55	12,00	246,60
4.0			COBERTURA EM MADEIRA/POLICARBONATO (PERGOLADO)				R\$ 1.337,77
4.1	16.32.120	cpos	Cobertura plana em policarbonato alveolar 10 mm	m²	R\$ 178,51	12,50	2.231,38
4.2	15.20.020	cpos	Fornecimento de peças para estrutura de madeira	m³	R\$ 2.853,93	0,60	1.712,36
5.0			PINTURA EM VERNIZ (PERGOLADO)				R\$ 3.943,73
5.1	33.05.330	cpos	Pintura em verniz em superfície	m²	R\$ 17,03	63,60	1.083,11
6.0			REVESTIMENTO PISO DE CONCRETO/ PISO INTERTRAVADO				R\$ 1.083,11
6.1	34.01.020	cpos	Limpeza e regularização	m²	R\$ 1,50	463,00	694,50
6.2	30.04.100	cpos	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	R\$ 73,70	173,02	12.751,57
6.3	17.05.070	cpos	Piso com requadro em concreto simples com controle fck = 20 MPa	m³	R\$ 747,54	23,15	17.305,55
6.4	54.06.040	cpos	Guia pré-moldada	m	R\$ 45,43	310,00	14.083,30
6.5	33.10.010	cpos	Pintura em superfície de concreto	m²	R\$ 18,30	463,00	8.472,90
7.0			EXECUÇÃO DE QUIOSQUE				53.307,83
7.1	15.20.020	cpos	Fornecimento de peças para estrutura de madeira	m³	R\$ 2.853,93	0,47	1.341,35
7.2	16.02.010	cpos	Telha de barro tipo italiana	m²	R\$ 44,13	35,00	1.544,55
7.3	33.05.330	cpos	Pintura em verniz em superfície	m²	R\$ 17,03	35,00	596,05
8.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.481,95
8.1	41.10.430	cpos	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	unid	R\$ 832,26	12,00	9.987,12
8.2	41.11.110	cpos	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena	unid	R\$ 298,80	12,00	3.585,60
9.0			DIVERSOS				13.572,76



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



9.1	35.04.020	cpo	Banco contínuo em concreto vazado	mts	R\$ 160,91	19,00	3.057,29
9.2	35.04.120	cpo	Banco em concreto pré-moldado, dimensões 150 x 45 x 45 cm	unid	R\$ 298,80	15,00	4.482,00
10.1			PAISAGISMO				7.528,04
10.2	34.01.020	cpo	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	R\$ 1,50	410,00	615,00
10.3	34.02.040	cpo	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	m²	R\$ 8,70	410,00	3.567,00
10.4	34.03.020	cpo	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	unid	R\$ 29,76	20,00	595,20
10.5	34.04.160	cpo	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	unid	R\$ 84,05	10,00	840,50
10.6	34.02.110	cpo	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m	m²	R\$ 36,01	20,00	720,20
11.0			LIMPEZA				6.337,90
11.1	55.01.020	cpo	Limpeza final da obra	m²	R\$ 1,20	1046,00	1.255,20
							1.255,20
			TOTAL.....				R\$ 106.237,61



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO III- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA			PRAZO PROPOSTO	
				3 MÊS (90 dias)	
ITEM	SERVIÇOS				
		1º medição	2º medição	3º medição	TOTAL
1	Serviços Preliminares	10.117,31			10.117,31
2	Fundação e estrutura pergolado	2.436,99			2.436,99
3	Elevação de alvenaria	1.835,03			1.835,03
4	Revestimento pergolado	1.337,77			1.337,77
5	Cobertura em madeira		3.943,73		3.943,73
6	Pintura em verniz		1.083,11		1.083,11
7	Revestimento piso de concreto		25.000,00	28.307,83	53.307,83
8	Execução de quiosque			3.481,95	3.481,95
9	Instalação elétrica			13.572,76	13.572,76
10	Diversos			7.528,04	7.528,04
11	Paisagismo			6.337,90	6.337,90
12	Limpeza			1.255,20	1.255,20
T O T A L GERAL		15.727,10	30.026,84	60.483,67	R\$ 106.237,61



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO IV- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA: LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELLI- EPP**

CONTRATO Nº. 076/2018

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018

VIGÊNCIA: 18/12/2018 Á 16/05/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO
DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO CENTER PARK.**

	ENTIDADE
NOME	Luis Antonio Fiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, nº 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
	FORNECEDOR
NOME DO REPRESENTANTE	LAFFAYETTE ALFREDO DE MORAIS
CARGO	PROPRIETÁRIO/ ENGENHEIRO CIVIL
ENDEREÇO	Residente a Praça Octavio Berça, nº 212, Centro, Ariranha/SP, CEP 15.960-000
TELEFONE	(17) 3576-1353
E-MAIL	laffayetteeng@ig.com.br



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO V- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
EIRELLI- EPP

CONTRATO Nº. 076/2018

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018

VIGÊNCIA: 18/12/2018 Á 16/05/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO CENTER PARK.

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

VISTA ALEGRE DO ALTO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura:_____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: LAFFAYETTE ALFREDO DE MORAIS,

Cargo: PROPRIETÁRIO/ ENGENHEIRO CIVIL

CPF nº. 343.087.978-70, RG- 41.582.989-6

Endereço residencial completo Residente a Praça Octavio Berça, nº 212, Centro, Ariranha/SP, CEP 15.960-000

E-mail pessoal: laffayetteeng@ig.com.br

E-mail institucional: laffayetteeng@ig.com.br

Telefone: (17) 3576-1353

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI- EPP

CONTRATO Nº. 076/2018

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018

VIGÊNCIA: 18/12/2018 Á 16/05/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO CENTER PARK.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 17 de dezembro de 2018.

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal